



Of. Gab. 386/2019

Guaíba, 24 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº.057/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 196/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Uma das propostas marcantes do Governo Sperotto foi à criação da nova Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança. O que percebemos, contudo, é de que a maioria das propostas previstas pelo seu plano de governo não foram contempladas. Temos em vigor no Município, a Lei nº 3693 de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre a instalação de câmaras de monitoramento de segurança nas escolas públicas do Município. Com isso, questionamos: - Quantas câmeras de monitoramento atualmente temos no município? - Como se dá o trabalho de manutenção e as atividades conjuntas junto a Brigada Militar? - O Artigo 1º desta lei torna obrigatório a instalação de câmeras de monitoramento nas dependências e cercanias das escolas municipais: quantas escolas já tem câmeras dentro de suas dependências? - Caso não tenha, qual a possibilidade da colocação ainda neste ano? - E nos arredores das escolas municipais, onde estão localizadas essas câmeras? - Quais escolas do Município tem câmeras monitorando os portões de acesso, conforme prevê o artigo segundo da lei 3693/2018?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Possuímos 26 câmeras externas e uma interna localizada na sala de monitoramento.

A manutenção e a infraestrutura do videomonitoramento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e o monitoramento das câmeras é de responsabilidade da Brigada Militar.

3 e 4- A SME não instalou câmeras de monitoramento em nenhuma Escola da Rede Municipal de Educação. Todas nossas unidades possuem serviço de portaria em horário de funcionamento e alarme monitorado no período da noite, finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço consideração.

Atenciosamente.

**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Srº.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS



Localização das câmeras de segurança do município.

Cam 1: Rótula da Estrada do Conde x Nei Britto – Santa Rita
Cam 2: Acesso Principal à Guaíba – BR116 – Shell
Cam 3: Rua Adão Foques x R. Matazo Kawano – São Jorge/Primavera
Cam 4: Rua São José x R. Cônego Scherer – Centro
Cam 5: Av. João Pessoa x R. 14 de Outubro – Centro
Cam 6: Av. Nestor Moura Jardim x Av. Dona Frutuosa – Cel Nassuca
Cam 7: Rua Vinte de Setembro x R. Otávio Rocha – Centro
Cam 8: Rua Bento Gonçalves x R. Lauro Azambuja – Centro
Cam 9: Av. Castelo Branco x Av. Pastor Luiz Antônio R. da Luz (Av B1) Colina
Cam 10: Av. Lupicínio Rodrigues x R. Belo Horizonte – Cohab/Santa Rita
Cam 11: Av. Ismael Chaves Barcellos x Av. Carlos Ventura – Engenho
Cam 12: Av. Encruzilhada do Sul x R. Dom Feliciano – São Francisco
Cam 13: Av. Getúlio Vargas x Av. Venâncio Varela (Parque da Juventude) – Centro
Cam 14: Av. Ponche Verde x R. Simões Lopes Neto – Jardim dos Lagos
Cam 15: Av. João Salazarl x Rua José Curto – Bom Fim
Cam 16: Rua Carlos Motta x R. Sertão Santana (Escola Izaura) – São Jorge/Primavera
Cam 17: Av. Brasil x Av. Alegria – Balneário Alegria
Cam 18: Av. José Carlos Ferreira x Estrada das Capororocas (escola) – Pedras Brancas
Cam 19: Rua Pedras Brancas x R. Gaspar Martins (Largo da Matriz) – Centro
Cam 20: Rua Sta Catarina x R. São José / Norberto Link – Parque 35
Cam 21: Av. Dante Razieira (junto ao Terminar de Transbordo) – N. S. Fátima
Cam 22: Rua São Paulo x Av. João de Araújo Lessa – Parque 35
Cam 23: Av. Nei Brito x Av. Osvaldo Jardim – Cohab/Sta. Rita
Cam 24: Av. Castelo Branco (futura rótula) x R. Walter Jobim – Laranjeiras
Cam 25: Triângulo: Pedras Brancas x Inácio de Quadro x Pe. Cacique – Vila Nova
Cam 26 : BM – Brigada Militar de Guaíba: Rua Serafim Silva, 01 – Central de Operações
Cam 27 : Rua Onze (Praça da Luz) – Cohab

REQ 196/2019 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 011700 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B7562F78DDE155AC987EBA18C0F2869

